



Câmara Municipal de Guarapari  
Comissão Parlamentar de Inquérito  
*Resolução nº 820/2023*

---

## **REQUERIMENTO Nº        /2024**

Requer, nos termos do art. 52, § 1º do Regimento desta Casa de Leis, autorização do Plenário para **PRORROGAÇÃO** do PRAZO para conclusão dos trabalhos desta CPI por mais 90 (noventa) dias

Senhor Presidente

O Vereador subscritor, na condição de Presidente da CPI das Multas, instituída pela Resolução nº 820/2023, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 52, § 1º do Regimento desta Casa de Leis, autorização do Plenário para PRORROGAÇÃO do PRAZO para conclusão dos trabalhos desta CPI por mais 90 (noventa) dias.

Sendo assim, contamos com o apoio do Nobre Plenário desta Casa de Leis na aprovação desta Solicitação.

Guarapari/ES, 08 de maio de 2024

**MAX JÚNIOR**  
Presidente da CPI das Multas

